



PROJETO DE LEI N° 55, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a ampliação do número de cargos para integrar o quadro permanente de servidores públicos municipais.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 2.242, de 29 de Dezembro de 2010, para ampliar o número de vagas para o cargo de Procurador do Município, passando de 10 (dez) para 30 (trinta) vagas totais.

Parágrafo único. O Anexo I da Lei nº 2.242, de 29 de Dezembro de 2010, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Fica alterada a Lei nº 2.631, de 12 de Novembro de 2013, para ampliar o número de vagas:

I - para o cargo de Assistente Social, passando de 43 (quarenta e três) para 63 (sessenta e três) vagas totais;

II - para o cargo de Psicólogo, passando de 13 (treze) para 33 (trinta e três) vagas totais.

Parágrafo único. O Anexo I da Lei nº 2.631, de 12 de Novembro de 2013, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo II da presente Lei.



Art. 3º Fica alterada a Lei nº 2.303, de 29 de Julho de 2011, para ampliar o número de vagas para o cargo de Guarda Municipal, passando de 139 (cento e trinta e nove) para 159 (cento e cinquenta e nove) vagas totais.

Parágrafo único. O Anexo I e o Anexo II, ambos da Lei nº 2.303, de 29 de Julho de 2011, passam a vigorar com a alteração constante no Anexo III da presente Lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei nº 3.200, de 15 de agosto de 2019, para ampliar o número de vagas para o cargo de Professor de Educação Básica, passando de 300 (trezentos) para 600 (seiscentos) vagas totais.

Parágrafo único. O Anexo I da Lei nº 3.200, de 15 de agosto de 2019, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo IV da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos __ (____) dias do mês de _____ do ano de 2022.

Prefeita

Registre-se e Publique-se

Secretário Municipal de Administração



ANEXO I

"ANEXO I

CARGO	ESCOLARIDA DE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	30	...
....



ANEXO II

"ANEXO I

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PROVIMENTO EFETIVO

.....
CARGO EFETIVO: Assistente Social

SERVIÇO:

GRUPO:

NÚMERO DE VAGAS: 63 (sessenta e três)

LOTAÇÃO:

VENCIMENTO PADRÃO:

.....
CARGO EFETIVO: Psicólogo

SERVIÇO:

GRUPO:

NÚMERO DE VAGAS: 33 (trinta e três)

LOTAÇÃO:

VENCIMENTO PADRÃO:" (NR)



ANEXO III

“ANEXO I”

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

LOTAÇÃO:

GRUPO:

Nº DE VAGAS: 159” (NR)

“ANEXO II”

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS ESTATUTÁRIOS

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO PADRÃO
159	-----	----- (NR)



ANEXO IV

“ANEXO I

CARGO EFETIVO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -
EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS: NÍVEL
SUPERIOR - 20H

SERVIÇO:

GRUPO:

NÚMERO DE VAGAS: 600

VENCIMENTO PADRÃO:

LOTAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES:

.....

CARGO	ESCOLARIDA DE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENT O PADRÃO DE ACESSO INICIAL
--------------	---------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---

Professor de
Educação
Básica/Educação
Infantil/Ensino
Fundamental/An
os Iniciais

.....
.....
.....

600

.....
”